



EDITAL Nº 002/2018 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCA).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA - Mestrado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 158/2017-CEPE que define o Regulamento para Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes do PPGCA;

Considerando Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para Programas de Pós Graduação da Unioeste;

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 1º No período de 12 a 16 de março de 2018 estarão abertas as inscrições para credenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, para o preenchimento de três vagas na linha de pesquisa Ecossistemas e Dinâmicas Sociais, nas áreas de concentração apresentadas no Anexo A:

Art. 2º Os critérios de elegibilidade do docente permanente são:

- a) possuir título de Doutor nas áreas específicas, ou afins, elencadas no Anexo I, preferencialmente com tese na área ambiental, ou então possuir atuação profissional nesta área;
- b) atender ao disposto no Artigo 32º, § 1º, inciso III da Resolução nº 141/2017-CEPE de 27/07/2017 que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE de 02/06/2016, disponível no link <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arquivos/prppg/resolucao/0782016-CEPE.pdf>;
- c) apresentar um projeto de pesquisa na sua área de atuação, com foco na área de Ciências Ambientais, para ser desenvolvido no Programa;
- d) atingir no mínimo 70 pontos em produção científica/conhecimento (publicação em periódicos, produção bibliográfica e produção técnica) de acordo com a planilha de pontuação do PPGCA disponível no link <http://portalpos.unioeste.br/media/File/PLANILHA%20DE%20PONTUAÇÃO%20CREDENCIAMENTO.pdf> (Anexo B), considerando os últimos cinco (5) anos e tendo por base o Qualis da área de Ciências Ambientais;
- e) não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente em mais de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 3º Cronograma de execução do Edital:

Período de Inscrições e entrega da documentação via presencial até	12 a 16/03
Data limite de postagem do envio da documentação via Correio (Sedex) até	14/03
Homologação das Inscrições até	20/03
Publicação do Resultado Final até	26/03

Art. 4º O candidato deverá entregar a documentação na Coordenação do PPGCA, no horário de 7h30 às 11h30min **ou** no setor de protocolo do campus, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, **ou ainda** enviar via Correios, por meio de Sedex, de acordo com as datas que constam no Cronograma de execução do Edital. Endereço: Mestrado em Ciências Ambientais, Unioeste/Campus de Toledo, A/C: Mauricio Ferreira da Rosa, Rua da Faculdade, 645,- Jardim Santa Maria, CEP 85903-000, Toledo-PR, os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição (Anexo C);
- II) Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da Plataforma (Anexo D);
- III) Cópia do certificado de titulação no Doutorado;
- IV) Cópia do currículo Lattes/CNPq, considerando o período dos últimos cinco anos, com os documentos comprobatórios;
- V) Candidatos que pertençam ao quadro docente da Unioeste deverão apresentar a ciência e anuência da Direção do Centro de lotação;
- VI) Candidatos externos a Unioeste deverão apresentar declaração de ciência e anuência do superior imediato quanto ao ingresso como docente permanente do Programa.
- VII) Para os docentes externos a Unioeste, caso selecionados, deverá ser firmado um convênio de cooperação técnica e científica, especificando entre outras questões, que não se gerará vínculo empregatício com a Unioeste e tendo por objetivo regulamentar a mobilidade docente entre as universidades;
- VIII) Plano de trabalho contendo:
 - a) Projeto, contendo intenções de pesquisa a ser desenvolvido no Programa;
 - b) Disciplinas constantes no Projeto Político Pedagógico (PPP) do PPGCA que poderia ministrar (disponível no link <http://portalpos.unioeste.br/index.php/dis-cie-ambientais>), e a sugestão de uma nova disciplina acompanhada de ementa, conteúdo programático e bibliografia básica.

Art. 5º O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do Programa.

Art. 6º A análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha de pontuação do Anexo B.

Art. 7º A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Art. 8º O docente credenciado iniciará suas atividades assim que todos os trâmites internos forem cumpridos.

Art. 9º Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone (45) 3379-7000 ramal 7173, no site do Programa: www.unioeste.br/pos/cienciasambientais ou pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br

Art. 10º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 01 de março de 2018

Prof. Dr. Maurício Ferreira da Rosa
Coordenador do PPGCA
Portaria 4315/2017-GRE

Anexo A do Edital 002/2018- PPGCA, de 01/03/2018.

Área	Área de concentração	vagas
Direito	Direito Ambiental	1
Educação	Diversidade Cultural	1
Economia	Economia Ambiental	1

Anexo B do Edital 002/2018- PPGCA, de 01/03/2018.
PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Item avaliado	Subitem	Pontuação
Publicação em Periódicos (Qualis Ciências Ambientais)	A1	100
	A2	85
	B1	70
	B2	55
	B3	40
	B4	25
	B5	10
	C	0
Produção Bibliográfica*	L4	100
	L3	75
	L2	50
	L1	25
	C4	L4/2
	C3	L3/2
	C2	L2/2
	C1	L1/2
	Produção técnica**	P4
P3		75
P2		50
P1		25
Orientações***	O4	100
	O3	75
	O2	50
	O1	25
Coordenação de projetos aprovados por órgãos de fomento	C	100

***Produção bibliográfica:**

para ser classificado no estrato superior L4 ou C4, a produção (livro ou capítulo de livro) deve apresentar os seguintes itens:

- a) Autoria em conjunto com discentes; b) autoria em conjunto com outros profissionais; c) Editora universitária com corpo editorial e ISBN ou ISSN; d) vínculo à área ambiental.

Não cumprindo os itens, a classificação ocorrerá nos estratos inferiores.

**** Produção técnica:**

P4: carta patente ou (transferência de tecnologia)

P3: Depósito/registro de proteção intelectual

P2: Relatórios técnicos/prestação de serviços/manuais técnicos/estudos de impacto ambiental/protótipos/coordenação de projetos financiados por agências de fomento

P1: cursos de curta duração ministrados/conferências/palestras

*****Orientações:**

O4: orientação de tese de doutorado

O3: orientação de dissertação de mestrado

O2: co-orientação em pós-graduação *stricto sensu*

O1: orientação em iniciação científica/tecnológica

Anexo C do Edital 002/2018- PPGCA, de 01/03/2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Chamada para credenciamento de Docente Permanente do PPGCA

1. Identificação:

Nome Completo:

Endereço Atual: Rua/Av./Nº:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

RG:

CPF:

Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

Link de acesso do Currículo Lattes:

2. Formação:

Graduação:

Mestrado:

Doutorado:

3. Experiência Profissional:

Instituição e Departamento a qual pertence:

Área de Atuação e Curso:

Possui vinculação em outros PPGs? () Não () Sim Qual(ais)? _____

4. Área de atuação no Programa

() Direito

(....) Educação

() Economia

Toledo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESPAÇO RESERVADO AO PPGCA

Homologado () Não Homologado ()

Em: ___/___/2018.

Anexo D do Edital nº 002/2018- PPGCA, de 01/03/2018.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, portador(a) do RG. Nº,
docente do Curso de da,
comprometo-me a prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório
anual da Coleta de Dados da CAPES/Plataforma Sucupira, caso venha a ser credenciado
para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – mestrado.

Toledo,..... de 2018.

Assinatura